



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N° 061/2023/AJUPREV**  
**De 11 de setembro de 2023**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA  
N° 060/2023/AJUPREV DE 06 DE  
AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA**, com fundamento na Lei 2.985, de 28  
de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002, resolve

**TORNAR SEM EFEITO:**

A Portaria n° 060/2023/AJUPREV, de 06 de agosto de 2023, que  
dispõe sobre a criação e composição da comissão de acompanhamento da implantação e  
manutenção do sistema de gestão previdenciária do Instituto de Previdência do Município  
de Aracaju.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos onze dias do mês de setembro de 2023.

**MARIA AVILETE RAMALHO**  
Diretora Presidente